

Valor do Contrato: R\$ 661.125,35 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0110.01/2025 – PE – SRP – SMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR 0902.10.302.1003.2.088; SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 0902.10.301.1001.2.085.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: LUIS CAUAN MENDES FERREIRA.

MADALENA- CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA

Secretária de Saúde do Município de Madalena – CE

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:5FF187E4

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 1604.01/2025 -
SAAE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 1604.01/2025 -
SAAE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PMM**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Madalena torna público o Extrato da Extinção do Contrato Nº 1604.01/2025 - SAAE, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0904.01/2025 -SAAE – DL:

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADO: ANNA CAROLINE RESENDE FREIRE

DATA DA ASSINATURA DA EXTINÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0904.01/2025 -SAAE – DL e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2025 – SAAE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ENGENHEIRO(A) QUÍMICO(A) PARA REALIZAR ANÁLISES DE ÁGUA E OPERAR O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: ANNA CAROLINE RESENDE FREIRE

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes.

Madalena - CE, 03 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

Diretor do SAAE

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:3052D743

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA Nº1039/2026**

EMENTA: Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino do Município de Massapê/CE ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - O salário-base dos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Massapê, compreendendo servidores efetivos, contratados, inativos e pensionistas, será reajustado em 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), em conformidade com o aumento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme tabela anexa.

Art. 2º - A remuneração dos cargos em comissão de diretor de escola em tempo integral, diretor escolar I e II, coordenador pedagógico I e II e supervisor escolar será reajustada em 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme tabela anexa.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

ANEXO – CARGOS E VALORES

CARGO	VENCIMENTO – 2025	Reajuste 5,40%	VENCIMENTO - 2026
Salário Base – Professor Efetivo II 200h	6.174,49	333,42	6.507,91
Salário Base – Professor Efetivo II 100h	3.089,19	166,82	3.256,01
Salário Base – Professor Efetivo I 100h	2.572,70	138,93	2.711,63
Professor temporário – 200h	4.088,14	220,76	4.308,90
Professor temporário – 100h	2.044,07	110,38	2.154,45
Diretor I	5.872,14	317,10	6.189,24
Diretor II	5.296,80	286,03	5.582,83
Coordenador de Controle Escolar – CCE	4.500,00	243,00	4.743,00
Coordenador Pedagógico Escolar – CPE	4.734,47	255,66	4.990,13
Coordenador de Inspeção Escolar – C II	2.500,00	135,00	2.635,00

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:6F02006F

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA Nº1041/2026**

EMENTA: Institui feriado municipal no dia 05 de fevereiro, em alusão ao aniversário de emancipação